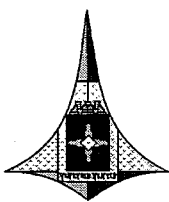


2100  
Em 26/08/09  
Assessoria de Plenário



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete Deputado CABO PATRÍCIO**

**RQ 1751/2009**

**REQUERIMENTO Nº**  
**(DO DEPUTADO CABO PATRÍCIO-PT)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ    CEOF    CAS    CDC
- OSEG    CAF    CES    CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em, 27/08/09

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

**Requer através da Comissão de Segurança da CLDF a convocação do Comandante Geral do Bombeiro Militar a do Distrito Federal para prestar, pessoalmente, informações que especifica.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

Com fundamento no art. 60, inciso XIV, da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos arts. 229 e 230 do Regimento Interno desta Casa Legislativa requero que seja convocado o Comandante Geral do Bombeiro Militar, Senhor Sérgio Fernando Pedroso Aboud, para que pessoalmente venham prestar esclarecimentos sobre promoção e atos administrativos em geral.

**JUSTIFICAÇÃO**

A categoria de Bombeiros e Policiais Militares vivem uma luta diária em busca de melhorias como a qualificação profissional, vários militares estudam e fazem cursos no intuito de conseguirem promoção de patente dentro das instituições militares.

São apresentadas neste gabinete várias reclamações de falta de oportunidade de crescimento dentro da profissão, ou até mesmo duvidas referente a atos administrativos de competência direta do Comandante Geral, e para apurar estas reclamações promovemos esta convocação.

Em razão desses problemas e duvidas apresentadas pela categoria elaboramos este requerimento, o militar tem que ser valorizado. Problemas de gestão podem ser simples de ser resolvidos, basta superar a incompetência dos governantes.

Além de serem de interesse desta categoria, a solicitação é de interesse público do Distrito Federal sendo matéria sujeita à fiscalização desta casa.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RQ Nº 1751/09  
Fis. Nº 01 RITA

ASSASSORIA DE PLENARIO FMT. 27-08-2009 10:24

No intuito de prezar pelos princípios fundamentais da administração da legalidade, moralidade, impessoalidade e economicidade previstas em nossa Carta Magna e dada a relevância social e econômica do tema é que solicitamos as seguintes convocações para informações.

Sala das sessões em ..... de abril de 2009

  
**CABO PATRÍCIO**  
(Deputado Distrital-PT)

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
RS Nº 1751 / 09  
Fis. Nº 02 RITA